

SUMÁRIO

Capítulo 1

INTRODUÇÃO	25
-------------------------	----

Capítulo 2

O DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A SUA IDENTIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA DOGMÁTICA JURÍDICA PRÓPRIA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	33
2.1. Natureza das normas, vinculação normativa e categorias fundamentais	41
2.1.1. Natureza das normas quanto à finalidade: normas de conduta, normas de organização e normas-objetivo	41
2.1.2. Vinculação normativa no âmbito das políticas públicas.....	50
2.1.3. Categorias fundamentais de uma política pública: núcleo, objetivo geral e objetivos específicos	53
2.2. Princípios do direito das políticas públicas: além dos princípios gerais do direito público	68
2.2.1. Princípios gerais de Direito Público aplicados ao Direito das Políticas Públicas	71
2.2.1.1. Princípio da finalidade.....	71
2.2.1.2. Princípio da dignidade da pessoa humana	75
2.2.1.3. Princípio da publicidade e da transparência.....	80
2.2.1.4. Princípio da igualdade.....	82
2.2.1.5. Princípios da legalidade e o da juridicidade.....	85
2.2.1.6. Princípio da eficiência.....	89
2.2.1.7. Princípio da proporcionalidade/razoabilidade.....	91
2.2.1.8. Princípio da cidadania/participação.....	94
2.2.2. Princípios específicos do Direito das Políticas Públicas.....	96
2.2.2.1. Princípio da proteção ao núcleo da política pública.....	96
2.2.2.2. Princípio da coordenação entre os objetivos normativos da política pública e seus programas e projetos	98
2.2.2.3. Princípios da hierarquia, da contracorrente e da articulação	99

2.2.2.4.	Princípio da colaboração/cooperação entre atores nas diferentes fases da política pública	104
2.2.2.5.	Princípio da justa ponderação e da superação dos conflitos de interesses coenvolvidos nas políticas públicas .	107
2.2.2.6.	Princípio da não-preclusão.....	109
2.2.2.7.	Princípio da multidimensionalidade	111
2.2.2.8.	Princípio da retroalimentação obrigatória ou vinculada.	112
2.2.2.9.	Princípios da prevenção e da precaução	113
2.2.2.10.	Princípio da prevalência das competências federativas	114
2.3.	Dogmática jurídica do direito processual das políticas públicas: as dimensões e instrumentos das fases do processo cíclico-complexo de uma política pública	115
2.3.1.	As fases do processo cíclico-complexo das políticas públicas	116
2.3.2.	As dimensões do processo cíclico-complexo de uma política pública.....	123
2.3.1.1.	Dimensão administrativa.....	126
2.3.1.2.	Dimensão legislativa.....	127
2.3.1.3.	Dimensão judicial	128
2.3.1.4.	Dimensão contábil/financeira	130
2.3.1.5.	Dimensão econômica.....	131
2.3.1.6.	Dimensão tecnológica.....	132
2.3.1.7.	Dimensão democrática	133
2.3.1.8.	Dimensão ambiental	134
2.3.1.9.	Dimensão sociológica.....	135
2.3.3.	Os instrumentos de uma política pública nas diferentes fases do processo cíclico-complexo a partir de um olhar multidimensional.....	136
2.4.	A relação entre democracia e dogmática jurídica das políticas públicas: a participação popular e o controle social enquanto princípios e objetivos específicos genéricos	145
2.5.	As políticas públicas para o direito e a possível superação entre políticas públicas de governo e políticas públicas de estado.....	148

Capítulo 3

A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UMA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO.....	153
3.1. Paradigmas teóricos e os atuais modelos de avaliação de políticas públicas: reforço quanto à necessidade de uma dogmática jurídica própria às políticas públicas	154

3.1.1.	Diferenciação entre auditoria governamental e avaliação de políticas públicas	154
3.1.2.	Dos paradigmas teóricos às abordagens metodológicas em avaliação de políticas públicas	159
3.1.3.	Definições e pressupostos para o processo de avaliação de políticas públicas	169
3.1.4.	Classificações dos processos de avaliação de políticas públicas ..	175
3.1.4.1.	Quanto à natureza	175
3.1.4.2.	Quanto ao nível de organização administrativa: política pública, programa ou projeto.....	177
3.1.4.3.	Quanto ao escopo	178
3.1.4.4.	Quanto ao momento: ex ante, concomitante e ex post.	179
3.1.4.5.	Quanto ao órgão avaliador: interna, externa, participativa e conjunta	180
3.2.	A categoria 'critérios': um olhar jurídico-constitucional da eficiência, eficácia e efetividade à luz da multidimensionalidade do processo das políticas públicas	181
3.2.1.	Aspectos teóricos e operacionais relacionados à compreensão de 'critérios' enquanto categoria da dogmática jurídica das políticas públicas	186
3.2.1.1.	O critério eficiência e sua relação com objetivos e instrumentos da política pública	193
3.2.1.2.	O critério eficácia e sua relação com objetivos e resultados da política pública	201
3.2.1.3.	O critério efetividade e sua relação com objetivos e impactos/efeitos da política pública.....	203
3.2.2.	Os critérios a partir da dogmática jurídica das políticas públicas: uma análise da eficiência, da eficácia e da efetividade à luz da multidimensionalidade do processo cíclico-complexo de políticas públicas	208
3.2.2.1.	A eficiência à luz da multidimensionalidade do processo das políticas públicas	208
3.2.2.2.	A eficácia à luz da multidimensionalidade do processo das políticas públicas	215
3.2.2.3.	A efetividade à luz da multidimensionalidade do processo das políticas públicas	218
3.3.	Metas e indicadores no processo das políticas públicas e a importância do planejamento para a avaliação das políticas públicas.....	221
3.4.	Evidências, dados e causalidade na apuração dos resultados e dos efeitos das políticas públicas: a dificuldade da obtenção de contrafactual e do isolamento de variáveis	244
3.5.	Tempo, memória e risco no direito das políticas públicas: a relevância do armazenamento de eventos e lançamento de alertas em políticas públicas	255

Capítulo 4

TEMAS FUNDAMENTAIS PARA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: FEDERALISMO, CAPACIDADES ESTATAIS, INTERSETORIALIDADE E SISTEMAS PÚBLICOS INFORMACIONAIS	273
4.1. Nuances do federalismo cooperativo brasileiro, conflitos normativos e os elementos que importam às políticas públicas	274
4.2. As responsabilidades dos entes políticos no contexto de descentralização de políticas públicas: entre a omissão e a coordenação nas políticas públicas	288
4.3. Os diferentes atores na conformação das fases do processo de políticas públicas	298
4.4. As capacidades estatais de quem elabora e quem executa a política pública como fator de concretização da cooperação federativa no âmbito das políticas públicas	306
4.5. A intersectorialidade no processo de políticas públicas e seu reflexo para a etapa de avaliação	312

Capítulo 5

DIRETRIZES JURÍDICAS FUNDAMENTAIS PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ..	327
5.1. Base constitucional, legislação infraconstitucional e atores responsáveis pela avaliação de políticas públicas: modelo organizacional da avaliação de política pública	328
5.1.1. Análise das regulamentações normativas trazidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Poder Executivo da União	337
5.2. Diretrizes jurídicas para a institucionalização do processo de avaliação de políticas públicas: objetivos específicos da avaliação de política pública	347
5.2.1. Dever de observância dos preceitos constitucionais e legais, inclusive de assegurar a participação e o controle social durante o processo avaliativo	347
5.2.2. Dever de avaliar a partir de dados e evidências	349
5.2.3. Dever de avaliar o grau de participação popular e do controle social nas demais etapas do ciclo da política pública	350
5.2.4. Dever de verificar o respeito aos resultados das avaliações anteriores nas leis orçamentárias	351
5.2.5. Dever de avaliar a identificação das competências que envolvem a política pública analisada	352
5.2.6. Dever de avaliar a identificação clara e objetiva das responsabilidades definidas entre os entes governamentais ou, no caso de	

omissão destas, acerca da responsabilidade do governo encarregado pela articulação	362
5.2.7. Dever de avaliar a distribuição das responsabilidades a partir do binômio necessidade/capacidade estatal de acordo com as responsabilidades atribuídas a cada ente federativo	363
5.2.8. Dever de avaliar a apuração das capacidades fiscais dos entes envolvidos	364
5.2.9. Dever de avaliar as desigualdades regionais	365
5.2.10. Dever de avaliar a transparência acerca da metodologia e monitoramento dos indicadores definidos de forma tempestiva	366
5.2.11. Dever de avaliar o grau de cooperação informacional a partir da interoperabilidade dos sistemas de informação quanto aos objetivos, metas e indicadores fixados	367
5.2.12. Dever de avaliar eventos ou situações potenciais (riscos) considerados que poderiam ameaçar a realização dos objetivos da política pública e a adequação e a suficiência das medidas de controle..	369
5.2.13. Dever de oportunizar a manifestação da entidade ou órgão avaliado antes da publicação do relatório final de avaliação	370
5.3. Margem de discricionariedade no processo de avaliação de políticas públicas	371
5.3.1. Dever de motivação e justificação na utilização da discricionariedade avaliativa a partir do interesse público	377
5.3.2. Margem de discricionariedade na delimitação do escopo de avaliação	378
5.3.3. Margem de discricionariedade na definição da relevância, materialidade e criticidade na seleção das políticas públicas a serem avaliadas	381
5.3.4. Margem de discricionariedade quanto à escolha da tipologia de avaliação de política pública	385
5.3.5. Margem de discricionariedade quanto à construção dos indicadores de aferição	386
5.3.6. Margem de discricionariedade quanto à escolha dos métodos e das técnicas de avaliação	387
5.4. Programação e procedimento de avaliação de política pública com base nas diretrizes propostas: modelo decisório da avaliação de política pública	388
5.4.1. Programação dos processos de avaliação de políticas públicas...	390
5.4.2. Fase preparatória ou planejamento da avaliação	392
5.4.2.1. Definição do escopo	394
5.4.2.2. Definição dos objetivos específicos	394
5.4.2.3. Análise de viabilidade	395
5.4.2.4. Definição das técnicas e métodos a serem utilizados	395
5.4.2.5. Definição da equipe de avaliação	395

5.4.2.6.	Publicação do relatório de planejamento.....	396
5.4.3.	Fase instrutória ou execução da avaliação	396
5.4.3.1.	Levantamento de dados	396
5.4.3.2.	Solicitação de informações.....	397
5.4.3.3.	Técnicas de execução	397
5.4.3.4.	Compilação de informações	397
5.4.3.5.	Audiência pública com a sociedade para discussão dos achados.....	398
5.4.4.	Fase decisória.....	398
5.4.4.1.	Exame dos resultados.....	399
5.4.4.2.	Relatório preliminar.....	399
5.4.4.3.	Oportunização de contraditório.....	399
5.4.4.4.	Publicação do relatório definitivo	400
5.5.	Efeitos jurídicos dos resultados das avaliações de políticas públicas: o cumprimento do papel retroalimentador da avaliação.....	400
5.5.1.	Efeitos jurídicos vinculativos do resultado da avaliação de políticas públicas	404
5.5.1.1.	No monitoramento.....	405
5.5.1.2.	No controle	406
5.5.1.3.	No planejamento	407
5.5.1.3.1.	Quanto aos objetivos	408
5.5.1.3.2.	Quanto às metas	409
5.5.1.3.3.	Quanto aos indicadores	409
5.5.1.3.4.	Quanto aos instrumentos	410
5.5.1.4.	Na execução.....	411
5.5.1.4.1.	Quanto aos objetivos.....	411
5.5.1.4.2.	Quanto às metas	412
5.5.1.4.3.	Quanto aos indicadores	412
5.5.1.4.4.	Quanto aos instrumentos.....	413
5.5.1.5.	Nas novas avaliações.....	413
5.5.2.	Efeitos jurídicos discricionários do resultado da avaliação de po- líticas públicas	414
5.5.2.1.	No planejamento	415
5.5.2.2.	Na execução.....	416
5.5.2.3.	Nas novas avaliações.....	417
5.6.	Anteprojeto de Lei n., de 2024: proposta legislativa para regulamentação do artigo 37, parágrafo 16º, da CRFB/1988.....	423
CONCLUSÕES.....		435
REFERÊNCIAS		443